$[\mathbf{B}]^{3}$

03 de novembro de 2022 147/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Lançamento do Índice Futuro de Boi Gordo

Informamos o lançamento, a partir de **03/11/2022**, de um novo indicador: Índice Futuro de Boi Gordo B3, baseado nos Contratos Futuros de Boi Gordo (BGI).

Essa iniciativa permitirá a criação de produtos financeiros com exposição a essa importante commodity da economia brasileira e atenderá à demanda dos participantes de mercado de índices setoriais.

A metodologia do novo índice, acima mencionado, consta como Anexo deste Ofício Circular e no site www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices de Segmentos e Setoriais.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail derivativos equities @b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes



Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 147/2022-PRE

METODOLOGIA DO ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 (IFBOI B3)

O Índice Futuro de Boi Gordo B3 (IFBOI B3) é o resultado de uma carteira teórica de contratos futuros, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

1. OBJETIVO

O objetivo do Índice Futuro de Boi Gordo B3 é ser o indicador de retorno total de uma carteira teórica composta pelo primeiro vencimento do Contrato Futuro de Boi Gordo (BGI) com rolagem mensal e o caixa investido em ativos indexados à taxa DI de 1 dia ou à taxa Selic Over.

2. TIPO DE ÍNDICE

O Índice Futuro de Boi Gordo B3 é um índice de retorno total (R\$).

3. CÁLCULO

O índice será calculado ao final do dia (EOD) com base no preço de ajuste dos contratos.

$$\text{Índice}_n = \text{Índice}_{n-1} * \left(1 + (\frac{P_n - P_{n-1}}{P_{n-1}} + \left(\left(\frac{DI_{dn-1}}{100} + 1\right)^{1/252} - 1\right))\right)$$

Onde:

Índice $_n$ = índice do dia;

Índice $_{n-1}$ = índice do dia anterior;

 $P_{\rm n}$ = preço de ajuste ponderado dos contratos no dia; $^{f 1}$

 P_{n-1} = preço de ajuste ponderado dos contratos no dia anterior;

 $\mathrm{DI}_{\mathrm{dn-1}}=\mathrm{taxa}\ \mathrm{DI}\ \mathrm{Over}\ \mathrm{do}\ \mathrm{dia}\ "\mathrm{n-1}"$, apurada e divulgada pela B3 com base nos Depósitos Interfinanceiros prefixados, pactuados por um dia entre instituições de

147/2022-PRE

grupos econômicos distintos (extra grupo), expressa ao ano de 252 dias úteis,

utilizada com duas casas decimais. 2

O reinvestimento do fluxo de caixa inicial poderá ocorrer na taxa Selic Over ou na

taxa DI Over.

1. Mais informações sobre o cálculo do preço de ajuste ponderado estão

disponíveis no Manual de Apreçamento B3 – Futuros, em www.b3.com.br, Market

Data e Índices, Serviços de dados, Market Data, Consultas, Mercado de

Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3. Os preços de ajustes

são publicados em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de dados,

Market Data, Histórico, Derivativos, Ajustes do Pregão.

2. Caso o DI não seja divulgado ou calculado no dia, será utilizada a taxa

publicada anteriormente.

4. CONSIDERAÇÕES

Data de início: 24/04/2017

Valor inicial ou base do índice (quantidade de pontos): 1.000,000000.

Precisão do índice: seis casas decimais com truncamento.

Forma de valorização: o índice é valorizado pela variação do preço médio

ponderado e ajustado do dia pela variação do preço médio ponderado

imediatamente anterior.

Calendário: o índice segue o calendário disponível em www.b3.com.br, Soluções,

Plataformas, Puma Trading System, Participantes e traders, Calendário de

negociação.

Ш



5. DEFINIÇÃO DE ROLAGEM

O índice será baseado no primeiro vencimento do Contrato Futuro de Boi Gordo e adotará um critério de rolagem entre os meses do contrato.

Durante o período de cinco pregões, entre o 9° e 5° dia útil antes do vencimento do contrato vigente, será criada uma cesta, na qual o preço do índice será uma média ponderada entre a variação do preço do contrato vigente e o preço do contrato com vencimento imediatamente subsequente.

A nova ponderação ocorre de forma gradual conforme tabela abaixo.

6. CRITÉRIO PARA A ROLAGEM

	9° último dia útil antes do primeiro vencimento	8° último dia útil antes do primeiro vencimento	7º último dia útil antes do primeiro vencimento	6° último dia útil antes do primeiro vencimento	5° último dia útil antes do primeiro vencimento
Peso do primeiro vencimento	80%	60%	40%	20%	0%
Peso do segundo vencimento	20%	40%	60%	80%	100%